



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-598
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
LEGIS
Junta
com o
nov

PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO:	_____/20____	NATUREZA:	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2024
DATA:	_____/_____/20____	AUTOR:	VER. RUTÊNIO SÁ
DOCUMENTAÇÃO:		ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Lenoir Evandro Dos Santos	
AUTOR:			
ASSUNTO:			
ENCAMINHAMENTO			
1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR RUTÊNIO SÁ**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 51 / 2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Lenoir Evandro Dos Santos.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Lenoir Evandro Dos Santos

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

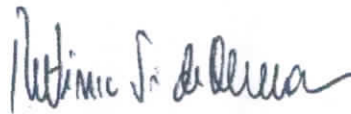
Rio Branco, 13 de novembro de 2024.

Rutênio Sá de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Lenoir Evandro Dos Santos, nascido em 1983 em Francisco Beltrão-Paraná, migrou para Rondônia com pai mãe e irmãos em 2003, casou-se com a Patrícia Bernardi e em 2005 decidiram vir para Rio Branco tentar a vida; tendo adquirido experiência na área de churrascaria no sul do Brasil, trouxe seu conhecimento para cá e entre vitórias e derrotas hoje tem uma empresa consolidada com 16 anos no mercado, e não para por aí, em breve inaugurará mais um restaurante em nossa cidade, gerando novas oportunidades e empregos.

Rio Branco, 13 de novembro de 2024.



Rutênio Sá de Oliveira
Vereador



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ 06.900.000/0001-01
RUA VALÉRIO BEZERRA, 100
BOQUEIRÃO - RIO BRANCO - AC - CEP 68.900-000
CNPJ 06.900.000/0001-01 E 06.900.000/0001-02



NOTA FISCAL Nº 001.078.474 Série 302
DATA DE EMISSÃO 05/11/2024

Data de Apresentação: 10/11/2024
Cadastro: sua Fatura em Débito Automático
Utilize o Código: 0000000485-2

Descrição: MTO CONVENCIONAL BARRA TENDÃO - MTO
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

LIGACÃO RESIDUAL

TENDÃO NORMAL EM VOLTAGE - DGP

Lot. 101 - 117

Lot. 101 - 122

LENOIR EVANDRO DOS SANTOS

AVENIDA EUGENIO BELO BEZERRA, 100 - QD 06 CS 17 - RIO BRANCO

SÃO FRANCISCO
RIO BRANCO (AC) - 11

CNPJ 06.900.000/0001-01
RUA: Est.

CÓDIGO DO CLIENTE

30/690493-2

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

D6124720044

Período de
Faturamento

04/10/2024

01/11/2024

Nº Dias

28

Próximo
Faturamento

03/12/2024



NOTA FISCAL Nº 001.078.474 Série 302
DATA DE EMISSÃO 05/11/2024

Consulte para Cláusula de Aumento em:
<https://oferta.porta-aviz.ro.gov.br/eficiencia/aviz>
Cláusula de Aumento

1224 1104 0000 2200 0170 0000 2001 0709 1010 0000
2021

Processo de Automação
31/08/2024 12:10:10 10/11/2024 12:41:14

Outubro / 2024

VENCIMENTO

19/11/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 448,64

Item de Fatura

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

Consumo em kWh

1070

TOTAL

448,64

14,22

344,90

45,36

Reservado

Reservado

Reservado

Reservado

Reservado

Reservado

Reservado

Reservado

Reservado

Reservado

Reservado

Reservado

Reservado

Reservado

Reservado

Reservado

Reservado

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

ITAU 341.7 34191.09040 88332.402937 85585.130009 4 99050000044664

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU

ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

AVENIDA EUGENIO BELO BEZERRA, 100 - QD 06 CS 17 - RIO BRANCO (AC) - CEP 68.900-000

05/11/2024

000485-2024-11-7

05

05/11/2024

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

Pague por

PIX

É fácil, rápido e seguro



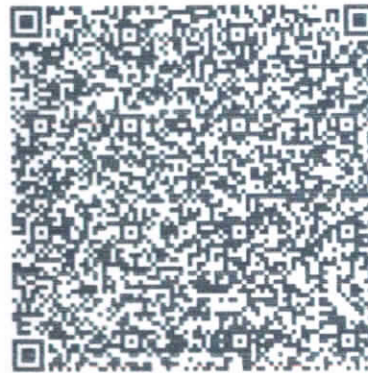
Ative sua conta VOLT - Energisa
consultando o site
Recada sua conta ao com o PIX
Cadastre-se em nosso canal



Ficha de Compensação

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

05
DILEGIS
- Est. Du Acre -

I<BRAQ24934162<304<<<<<<<<<<<<
83D1035M3408261BRA<<<<<<<<<<<2
LENOIR<<EVANDRO<DOS<SANTOS<<<<



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº415/2024

Rio Branco-AC, 14 de novembro de 2024.

À Excelentíssima Senhora

Vereadora Lene Petecão

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhora Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que **“Concede o título de cidadão rio-branquense ao Senhor Lenoir Evandro dos Santos”**, de autoria do Vereador Rutênio Sá.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo

OF/GAB/CMRB/Nº.803/2024

Rio Branco, 18 de Novembro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Rutênio Sá **"Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Lenoir Evandro dos Santos"**.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220
Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2024

AUTOR: VEREADOR RUTÊNIO SÁ

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor
Lenoir Evandro Dos Santos

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer
jurídico.

Rio Branco/Acre, 18 de novembro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa